



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**AGENDA n. 13/2025 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -
10.03.2025**

1. Apreciação e deliberação:

1.1 Ata n. 12/2025 da Sessão Ordinária do dia 24.02.2025;

1.2 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/22, referente ao Processo n. 105/21-CEE/RO, do Claretiano Colégio, em São Miguel do Guaporé.

1.3 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 033/24, referente ao Processo n. 096/21-CEE/RO, do Centro Educacional Professor Paulo Freire, em Pimenta Bueno.

1.4 Análise de Cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 005/24, referente ao Processo n. 064/23-CEE/RO, da Creche Municipal Pequenininhos de Cristo, de Itapuã do Oeste.

1.5 Despacho da assessoria técnica, para deliberação, referente a situação do Processo n.049/23-CEE/RO, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Professor Paulo Freire, de Pimenta Bueno, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos.

1.6 Despacho da assessoria técnica, para deliberação, referente a análise de cumprimento de Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE n. 059/23, referente ao Processo n. 096/22-CEE/RO, do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III, de Ariquemes.

1.7 Relatório de Visita Técnica ao Centro de Potencialidades Humanas, realizada no dia 26/02/2025, conforme deliberação da CEB no dia 17/02/2025, com o objetivo de verificar o funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional - SRM e a oferta de AEE.

1.8 2ª leitura do **Processo n. 104/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, de Cacoal, referente ao período de 2019 a 2022; Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano.

1.9 1ª leitura do **Processo n. 050/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Maria Di Sancti Santos, de Espigão do Oeste, referente aos anos de 2020 a 2023; Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano.

1.10 1ª leitura do **Processo n. 005/21-CEE/RO**, que requer Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Colégio Vale do Guaporé, em Porto Velho, para a oferta da EJA em forma de Exames das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá.

1.11 1ª leitura do **Processo n. 127/23-CEE/RO**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Especial Pedra Bonita, em Itapuã do Oeste, para a oferta de Educação Especial; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.12 1ª leitura do **Processo n. 055/23-CEE/RO**, solicita Autorização de Funcionamento da Escola Adventista de Jaru, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; de Jaru/RO; Conselheira Francelena Santos Arruda.

1.13 1ª leitura do **Processo n. 003/25-CEE/RO**, solicita reorganização para mudança de endereço da Creche Municipal Pequeninos de Cristo, de Itapuã do Oeste; Conselheira Francelena Santos Arruda.

1.14 1ª leitura do **Processo n. 052/24-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Instituto de Ensino Valério, em Buritis, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA; Conselheira Francelena Santos Arruda.

1.15 1ª leitura do **Processo n. 087/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da Escola Família Agrícola Padre Ezequiel Ramin, em Cacoal, referente ao período de 2020 a 2023; Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá.

1.16 1ª leitura do **Processo n. 134/22-CEE/RO**, que requer Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Básica Vida Plena, em Porto Velho, para a oferta de Educação Infantil - Pré I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá.

1.17 1ª leitura do **Processo n. 170/23-CEE/RO**, que solicita Credenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para Educação Especial do Centro de Atendimento Educacional Especializado Dóris Fonseca, em Porto Velho; Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá.

1.18 1ª leitura do **Processo n. 147/23-CEE/RO**, que solicita reorganização do Instituto Educacional Dimensão, em Colorado do Oeste, para a implantação da Educação Infantil - Creche 02 e 03 anos; Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes.